



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Coordenadoria de Segurança da Informação - SETIC-COSEGI

Informação nº 9/2024/SETIC-COSEGI

1. DA ANÁLISE

Considerando o Pregão Eletrônico nº 90188/2024/SUPEL/LEI Nº 14.133/2021 realizado em 08 de agosto 2024.

Considerando o recebimento da proposta da LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 18.422.603/0001-47 - GRUPO 01 - id. 0051633760, e, que a mesma não possui informações suficientes para que fosse realizada análise técnica.

Considerando ainda o parágrafo segundo do artigo 59 da lei nº 14.133 de 2021 que permite a execução de diligências a fim de aferir a exequibilidade das propostas, subsidiando a realização da análise técnica de propostas.

Informo que foram realizadas diligências junto à empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA para que fossem prestadas informações complementares necessárias para a análise das propostas solicitadas pelos despachos 0051636930 e 0051671057.

Todas as comunicações com a empresa foram realizadas através de ferramentas oficiais de e-mail. Conforme foi anexado a este processo:

- E-mail para a empresa LOGIC PRO (0051789380);
- Anexo do e-mail para a empresa LOGIC PRO (0051789508); e
- Anexo do e-mail para a empresa LOGIC PRO (0052217695).

2. ITEM 1 - SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 5 GBPS

2.1. Informações sobre a entrega do link, sendo elas:

2.1.1. Descrição técnica do circuito que será entregue

Características prestadas pela empresa: 100% Fibra Óptica, Backbone em 100Gbps, canal de comunicação em 10Gbps, acesso em MPLS/L2 transparente, proteção Ativa comutação 2ms, ambos os Circuitos entregues em anel, e equipamento utilizado no cliente DATACOM DM4370.

2.1.2. Localização do POP/Site local em Porto Velho - RO:

Endereço POP 1: Rua Joaquim Nabuco, 3200, São Cristóvão, Medical Center SALA 01.

Endereço POP 2: Rua Uruguai, 3557, industrial.

2.1.3. Croqui/as built do caminho da Fibra do Pop/Site até os sites da SETIC (Palácio Rio Madeira e o Cometrans):

Foi enviado em formato de anotações geográficas (extensão *.kmz) contendo as informações solicitadas.

2.2. Informações sobre os centros de limpeza tráfego (anti-DDoS) nacional e o internacional:

Foi disponibilizado pela empresa declaração da empresa Janus Security e o Terceiro Aditivo do contrato com a empresa Huge Networks demonstrando que a empresa possui proteção anti-DDoS conforme edital.

2.3. Comprovação de propriedade da malha de acesso a internet:

Foi disponibilizado pela empresa o projeto executivo de lançamentos de fibras. Segundo declarado pela empresa o projeto foi homologado e enviado a Energisa e que o mesmo está em fase de execução.

2.4. Atestados de Capacidade Técnica:

Tendo em vista que a empresa é oriunda de outro estado, o que causou dúvidas quanto a possível entrega dos serviços objetos deste processo licitatório, foram solicitados os Atestados de Capacidade Técnica referentes ao fornecimento do serviço de limpeza contra-ataques DDOS (Distributed Denial of Service), e, fornecimento de 01 (um) link de acesso à internet dedicado na velocidade de, no mínimo, 1 (um) Gbps.

Ressaltamos que atualmente o processo encontra-se em fase de Análise técnica das propostas e que a análise dos atestados, não ensejou a classificação da proposta, visto que serão novamente analisados na fase de habilitação.

3. ITEM 2 E 3 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO GERENCIADO COM ALTA DISPONIBILIDADE DE HARDWARE (CLUSTER) - TIPO I E II

Foi solicitado à empresa que fosse informado o fabricante, modelo, e descritivo técnico(datasheet) das soluções propostas, sendo respondido pela empresa que seriam Fortinet Fortigate 600F e Fortinet Fortigate 400F.

Porto Velho, data e hora do sistema.

TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS

Gerente de Operações - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA

Coordenador de Segurança da Informação - SETIC

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Courinos Lima da Silva, Coordenador(a)**, em 27/08/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sol Sol de Medeiros, Gerente**, em 27/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051791303** e o código CRC **25253C85**.

Referência: Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0070.000760/2023-98

SEI nº 0051791303